



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 367/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 439/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 4183/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao Secretário da SOSP:

Informo que este fiscal tomou ciência, tanto do requerimento nº 439/2021 quanto da indicação nº 136/2021, apenas na data de hoje.

Informo também que o proprietário foi notificado para realizar a roçada do mato através da notificação nº 3.104/2021, realizada na data de hoje.

Por fim, quanto ao solicitado na indicação nº 136/2021 sobre veículo e ferro velho no interior do lote, solicito o encaminhamento a Vigilância Sanitária para manifestação, uma vez que, não há legislação que proíba que o proprietário mantenha materiais e objetos no interior do lote, desde que não propiciem criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e demais animais peçonhentos.

D.L.P., 22 de março de 2021.

Paulo Henrique Perin Facini
(Fiscal de Limpeza Pública)
Depto. Limpeza Pública / S.O.S.P.



NOTIFICAÇÃO N° 3.104/2021

A (o) Sr (a): **JOÃO GARDIM**

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019, conforme consta em seu Artigo 1º: *“É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município”*

Fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.

OBS: EM CASO DE DUVIDAS OU PARA INFORMAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE (19) 3829-6026 / 3829-6027

Dados do local:

Endereço: **Rua Luzia Aparecida Dallanegra Bracalente (Rua D) Loteamento:**

Residencial Ana Carolyna II

Lote: 12 Quadra: A IMV: 3769200 Bairro: CECAP

Artigo 2º, Parágrafo Único. *“Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **MULTA CORRESPONDENTE A DEZ (10) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei.”*

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Endereço: Rua Americana, nº 490 – São Cristóvão

Valinhos, 22 de março de 2021

Paulo Henrique P. Facini

Fiscal de limpeza pública

DLP/S.O.S.P



PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 531/2021 - DTL/GP – REQ. Nº 439/2021

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO – GP

Em resposta ao Requerimento nº 439/2021, informo ainda que a indicação nº 136/2021, não foi avaliada visto que essa é parte das indicações integrantes dos Processos Administrativos nºs 3484/21, 3176/21, 2869/21, 2887/21, e 2886/21, totalizando mais de 300 indicações.

SOSP, em 22 de março de 2021.

ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO